



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 878/GR, de 30 de maio de 2017

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N.º 869/GR, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores, abaixo relacionados, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação (PCCTAE), com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012), do art. 10, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

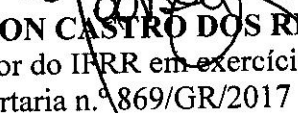
Servidor	Classe/Nível/Pad.		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Elton Souza Silva	C203	C303	3/12/2015 a 3/6/2017	4/6/2017	23254.000082.2017-62	46h
Gelda Márcia Lacerda Macedo	E203	E303	3/10/2015 a 3/4/2017	23/5/2017	23231.000234.2017-95	25h
Juliana Bezerra Machado	D203	D303	3/10/2015 a 3/4/2017	18/5/2017	23231.000232.2017-04	-

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


NADSON CASTRO DOS REIS
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 869/GR/2017